



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1481 - 29 de Outubro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO .

A **Secretaria Municipal de Fazenda de Cachoeiras de Macacu-RJ**, convoca os servidores da gestão 2017/2020, para correção e atualização dos dados cadastrais, com a finalidade de atender ao acordo judicial do processo nº 0 003 012-54.2018.8.19.0012.

Comparecer a **Secretaria de Administração**, atualizar o cadastro funcional, a fim de auxiliar a Administração Pública Municipal no cumprimento das obrigações e acordo judicial.

Endereço: Rua Oswaldo Aranha nº 06, Cachoeiras de Macacu-RJ.

1. Gilberto da Silva Salvador
2. José Ricardo Fernandes Soares.
3. Rosineia Alves da Silva.
4. Aloha do Carmo Xavier .
5. Camila Amaral de Abreu.
6. Carla Gabriela Nunes Costa.
7. Elizabete Santos da Silva.
8. José Marcelino Sales.
9. Priscila da Silva.
10. Valter da Silva Campanho.
11. Natalia Kunzel e Silva.
12. Lucas Noronha Rebello de Oliveira .
13. Gabrielle Vieira Dias da Conceição .
14. Aldo Gomes Fernandes
15. David da Silva Souza
16. David Jhonatan Rangel Gomes
17. Erica Soares Gulinele
18. Leni de Azevedo Siqueira
19. Maria Candida Florentino
20. Paula Cristina Vianna Salvador
21. Paulo Roberto de Oliveira Luiz
22. Romário de Souza Fraga.

Cachoeiras de Macacu, 17 de outubro de 2024.

María Elisabeth Reis Ribeiro
Secretária de Fazenda
Cachoeiras de Macacu-RJ

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 228/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **FÉRIAS**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72351	SANDRA MARA NEVES	2023/2024	01/11/2024	20/11/2024
72539	CAIO NETTO SILVA NOGUEIRA	2023/2024	01/11/2024	20/11/2024
1572	LUIZ FERNANDO MENEZES SILVA	2023/2024	11/11/2024	30/11/2024
2227	ROGERIO DA COSTA VARGAS	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
9791	THAYSSA SALES CAMPOS	2023/2024	01/11/2024	20/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72285	UEDSON LINHARES DA SILVA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72655	JORGE JOSE DA ROCHA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72179	HAMILTON DA SILVA NOGUEIRA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72360	IANKA DOS SANTOS OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
72039	LOIR GOLCALVES DE LIMA	2023/2024	18/11/2024	22/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72597	LAKISMI GOMES DA SILVA	2023/2024	18/11/2024	17/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72479	PAULO SERGIO GOMES FERREIRA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72593	JUNIA MARCIA NUNES DA SILVA BORGES	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

PROCURADORIA GERAL				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72032	MARCELO MALICIA GIGLIO	2023/2024	18/11/2024	22/11/2024
72083	CAROLINA ABUNAHMAN SIMOES	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72086	KELLY CRISTINA ESTANISLAU BORGES DO AMARAL	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72219	MARCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72221	MARCELLA ABREU DA CONCEICAO	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72641	NEIVA PINTO DA CONCEICAO	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72642	CARLOS SILVA DA CONCEICAO	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72644	MARINETE DE OLIVEIRA MOZER	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72512	ANDERSON DEJANDRE DA SILVA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
4580	LUCIA ARAUJO DA SILVA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
4456	TEREZA RAMOS CABRAL	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
5368	GILBERTO CARDOSO BUSQUET	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
10035	THAMIRIS FLAUZINHA SILVA	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
16073	JACIARA DE ARAUJO FEITOSA DE OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72237	JOAO PEDRO BELMONT OLIVEIRA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72660	TAIANE SILVA MACHADO	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72036	MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO	2023/2024	11/11/2024	15/11/2024
72624	MARCELLE CRISTINA FLORENCIA DA SILVA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

FUNDAÇÃO MACATUR				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72238	RENATA DA CRUZ SILVA TRUGILHO DUARTE	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72614	MARTA DAS GRACAS MAGALHAES	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72648	JOEL MENDES	2023/2024	01/11/2024	20/11/2024

GABINETE DO PREFEITO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
71890	DEVANIR NOGUEIRA SALES	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72548	MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA NEVES	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72031	RAPHAELA BARROSO SILVA	2023/2024	01/11/2024	10/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72184	ANGELICA CALDEIRA BRIVES	2023/2024	01/11/2024	20/11/2024
72034	FABIO LUCIANO AMARAL PEREIRA	2023/2024	11/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72275	VITOR SOARES DA SILVA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72276	EDGARD ELIAS	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72300	ROGERIO NAVEGA DE LIMA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72343	DRYELLEN MARIA ANSELME TEIXEIRA	2023/2024	01/11/2024	20/11/2024
72518	GILMAR MOURA DOS SANTOS	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72635	LEANDRO CARDOSO RODRIGUES	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72649	WELLINGTON PINTO FRAGA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72652	WENDER JUAN TIL DA SILVA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
1131	NILCINEI ALVES DA CONCEICAO	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
2143	CARLOS ALBERTO AZEREDO BAHIENSE	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
18568	RODRIGO PEREIRA GARCIA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
4137	SIRLEA SOUZA DE ARAUJO	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
4116	ROBSON RAMOS DA SILVA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
4554	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
1725	NEIR FERREIRA DA CONCEICAO	2023/2024	06/11/2024	05/12/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72656	MARCIA REGINA DA SILVA MARTINS	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72657	JHULIANE SOUSA SANTOS MOZER	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72659	RAMON RANGEL DE OLIVEIRA FERREIRA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72618	FLAVIO SILVA DE SOUSA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72622	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72236	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS FELICIANO	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72239	SANDRA BENDJA DE CARVALHO	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72303	TALITA VIEIRA DE SOUZA PEREIRA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72306	FABIO DE SOUZA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72650	ELIEL DE SOUZA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72044	CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR	2023/2024	11/11/2024	30/11/2024
72120	MARLUCY MENDES DA SILVA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72253	DANIELLE BARBOSA BARROS DE MACEDO	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
72341	VANESSA VIANA DE SOUZA	2023/2024	11/11/2024	30/11/2024
72425	ALAN FARIA DE SOUZA	2023/2024	01/11/2024	20/11/2024
72558	THAIS DE CARVALHO ZILAH	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
72658	ALCEMIR DA SILVA SOUZA	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
16845	CRISTIANE LOURENCO REIS	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
5357	ENY CORDEIRO FIDELIS	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
5338	REGINA DA CONCEICAO RAMOS	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
18195	JARDEL CARVALHO BARROS	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
1691	PAULO RODRIGUES BARCELOS	2022/2023	01/11/2024	20/11/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 21 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 133/2024

Regulamenta interdição de via no Município de Cachoeiras de Macacu – RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão do evento **"AR LIVRE EVANGÉLICO – PROJETO AVIVAMENTO"**.

RESOLVE:

Art. 1º – Em razão do evento **"AR LIVRE EVANGÉLICO – PROJETO AVIVAMENTO"**, fica interditada a **Alameda Virgulino Mordesa**, localizada no bairro Castália, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Moacir Nunes e a esquina com a Travessa Um, na data de 26 de outubro de 2024, a partir das 16h com encerramento às 19h30min. Após o término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 24 de outubro de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0134/2024

Regulamenta Estacionamento Especial, para Carga e Descarga de mercadorias na Rua Romeu Caetano Guida e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

– Considerando a necessidade de realização de Operação de Carga e descarga de mercadorias no Bairro Campo do Prado.

RESOLVE:

Art.1º – Regulamentar como Estacionamento Especial para carga e descarga de mercadorias, na Rua Romeu Caetano Guida, próximo ao número 166, nos horários compreendidos entre 08:00 às 16:00hs, de segunda-feira à sábado.

§ Único – Nos dias e horários citados no caput deste artigo fica proibido o estacionamento de outros veículos que não tenham a finalidade de executar a Operação de Carga e Descarga.

Art. 2º – Após as 16:00 horas e aos domingos e feriados fica livre o Estacionamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir da data de 25/10/2024.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de Outubro de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0135/2024

Regulamenta Estacionamento Especial, para Carga e Descarga de mercadorias na Rua Manoel Delfim Sarmento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

– Considerando a necessidade de realização de Operação de Carga e descarga de mercadorias no Centro.

RESOLVE:

Art.1º – Regulamentar como Estacionamento Especial para carga e descarga de mercadorias, na Rua Manoel Delfim Sarmento, próximo ao número 29, nos horários compreendidos entre 08:00 às 16:00hs, de segunda-feira à sábado.

§ Único – Nos dias e horários citados no caput deste artigo fica proibido o estacionamento de outros veículos que não tenham a finalidade de executar a Operação de Carga e Descarga.

Art. 2º – Após as 16:00 horas e aos domingos e feriados fica livre o Estacionamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir da data de 25/10/2024.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de Outubro de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5574, de 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18748	FERNANDA CORREA AMARAL COELHO	5574/2024	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR NÍVEL B REFERÊNCIA 02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5525, de 14 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18745	NELI ROSA DA SILVA FONTOURA	5525/2024	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR NÍVEL B - REFERÊNCIA 02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº3876, de 10 de julho de 2024.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº135/2024 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1437 de 05 de Julho de 2024 - que trata da **LICENÇA PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 2024**, solicitada pelo servidor efetivo, Sr. **MARCONIS TRAJANO DE JESUS** – matrícula 10945.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de julho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº3827, de 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº129/2024 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1437 de 05 de Julho de 2024 - que trata da **LICENÇA PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 2024**, solicitada pelo servidor efetivo, Sr. **MARCELO ARAUJO**, matrícula nº2147.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de julho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0278/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR, o senhor **LUIZ FERNANDO MENEZES SILVA**, para responder pelo cargo de Tesoureiro no Serviço Municipal de Transporte Urbano e Rural - SMTUR, sem ônus, no período de 01 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

4 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em gov.br/doesangue

[/minsaude](#)
[/ministeriodasaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE ENDÊMICA

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.181, de 25 de Outubro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.915.289,55** (Três milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 3.915.289,55

Total da Suplementação: R\$ 3.915.289,55

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

18-12.364.0014.2074.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 507.538,59

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 129.827,39

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

71-04.122.0001.2009.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 535.418,98

72-04.122.0001.2009.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 50.791,71

20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

80-04.122.0001.2009.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000 303.056,25

81-04.122.0001.2009.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 515.203,63

86-15.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 205.767,99

99-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000 364.321,30

101-15.451.0015.2075.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 604.139,81

106-15.451.0015.2119.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 302.436,30

20.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

213-27.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000 70.000,00

217-27.812.0008.1002.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000 180.000,00

228-27.812.0008.2046.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 146.787,60

Total da Anulação: R\$ 3.915.289,55

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO PARA FINS DE CORREÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.182, de 29 de Outubro de 2024.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **PREFEITURA - 20, na Unidade 006 - "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"**, o Elemento de Despesa "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" Respectivamente na fonte de Recurso "1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 20.006
MANUTENÇÃO DA UNIDADE 04.122.0001.2001
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39
Fonte de Recurso 1.720.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 761.400,00** (Setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.720.0000 761.400,00

Total da Suplementação: R\$ 761.400,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

99-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.1.720.0000 761.400,00

Total da Anulação: R\$ 761.400,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

**COMBATE
AO MOSQUITO**

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em
gov.br/mosquito



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 774 - 29 de Outubro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1481

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024. Proc. Adm. nº. 217/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, DECORAÇÃO, TRANSPORTE RECREATIVO E FORNECIMENTO DE LANCHE E BOLO COMEMORATIVO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACESSO A DIREITOS, ESPECIALMENTE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 11/11/2024, às 09:59 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 11/11/2024 ÀS 10:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlzw3EQSz63QIK2HkQw=&=consulta/31197>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>
- ✓ <https://www.pncp.gov.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto a equipe de apoio, através do endereço eletrônico: equipesemas.licitacao24@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de outubro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, senhora Gilvana Azevedo Miranda, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e à vista da decisão exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 119/2024.
Licitação nº 004/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Data da Homologação: 24/10/2024.
Valor Total Homologado: R\$ 40.560,00 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).
Empresa Registrada:

✓ **TEMPEROS DO BITOCA GASTRONOMIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 3.380 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA) REFEIÇÕES LEVES (TIPO KIT LANCHES) PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS ASSISTIDOS PELOS EQUIPAMENTOS, CUJA DURAÇÃO DIÁRIA EXIGE PAUSA PARA PEQUENA REFEIÇÃO.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/10/2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS X TEMPEROS DO BITOCA GASTRONOMIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA.					
OBJETO: A presente ATA tem por objeto a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 3.380 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA) REFEIÇÕES LEVES (TIPO KIT LANCHES) PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS ASSISTIDOS PELOS EQUIPAMENTOS, CUJA DURAÇÃO DIÁRIA EXIGE PAUSA PARA PEQUENA REFEIÇÃO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 119/2024.					
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.					
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Proc. Adm. nº 119/2024.					
DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), o(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:					
RAZÃO SOCIAL: TEMPEROS DO BITOCA GASTRONOMIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA. Endereço: RODOVIA RJ 116, KM 39, PARQUE SANTA LUIZA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ. CNPJ: 35.521.825/0001-36. REPRESENTANTE: RODOLFO DE JESUS TORRES. CONTATO: (21) 983615808.					
LOTE	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL
1	UNID.	1.690	Kit Lanche tipo 1 Suco de Fruta industrializado Mini bolo Sanduiche de atum Fruta da época	RS 12,00	RS 20.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 20.280,00
LOTE	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL
2	UNID.	1.690	Kit Lanche tipo 2 Refrigerante Sanduiche de frango Biscoito tipo graham Fruta da época	RS 12,00	RS 20.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 20.280,00
Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de outubro de 2024.					
Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMAS					

DISQUE SAÚDE 136

gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário e bom para toda mundo.

BRASIL BEM CIDADÃO

BRASIL

DISQUE SAÚDE 136

gov.br/doesangue

Salva mais em gov.br/doacodeleite #DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

BRASIL BEM CIDADÃO

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL